



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 45, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 5340/2022, consumou-se em 05/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **ARIADNE RIBEIRO DE MORAIS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Psicóloga, através da Portaria nº. 107/210, relativo ao período de 06/08/2015 a 05/08/2020, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/03/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

65	13-01-0128-0001717	KG	7.978	POLPA DE FRUTA SABORES DIVERSOS - Polpa de fruta de sabores diversos. Caixa com 10 pacotes de 100 gramas Sabores determinados conforme Solicitação/Autorização de Fornecimento.	23,21	Ampla Participação
86	13-01-0128-0001717	KG	2.659	POLPA DE FRUTA SABORES DIVERSOS - Polpa de fruta de sabores diversos. Caixa com 10 pacotes de 100 gramas Sabores determinados conforme Solicitação/Autorização de Fornecimento.	23,21	Cota Reservada do item 65 para ME e EPP

Leia-se:

(...)

ITEM	CÓDIGO MATERIAL-E TCE/MT	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	DA PARTICIPAÇÃO
65	13-01-0128-0001717	KG	7.978	POLPA DE FRUTA SABORES DIVERSOS - Polpa de fruta de sabores diversos. Caixa com 10 pacotes de 100 gramas Sabores determinados conforme Solicitação/Autorização de Fornecimento.	27,73	Ampla Participação
86	13-01-0128-0001717	KG	2.659	POLPA DE FRUTA SABORES DIVERSOS - Polpa de fruta de sabores diversos. Caixa com 10 pacotes de 100 gramas Sabores determinados conforme Solicitação/Autorização de Fornecimento.	27,73	Cota Reservada do item 65 para ME e EPP

Permanece inalterada a data da sessão pública, mantida para o dia 09/03/2023 as 09:00 hs, observado o horário de Brasília (DF) e permanecem também inalteradas as demais disposições editalícias.

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 23 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

COPEC COPIADORA LTDA- EPP

R Vitória, 67, sala 01

Cuiabá / MT

CNPJ: 36.363.116/0001-51

Contato: (65) 3023-2023

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado Senhor,

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes, constantes na Autorização de Fornecimento abaixo:

AF nº 4125/2022 – ITEM- 19- Pregão Eletrônico nº 22/2022

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA**. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 23 de Fevereiro de 2023.

Elaine T. Moura

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 010/2023

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 010/2023, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de **"Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais permanentes e mobiliários, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos."**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 16/03/2023, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 23 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

PORTARIA Nº. 45, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 5340/2022, consumou-se em 05/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **ARIADNE RIBEIRO DE MORAIS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Psicóloga, através da Portaria nº. 107/210, relativo ao período de 06/08/2015 a 05/08/2020, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/03/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 158/2022.

ESPÉCIE: Credenciamento

OBJETO: Credenciamento de Serviços de Hospedagem

DO ADITAMENTO: aumento de objeto para os itens:

Item 01 – Hospedagem e Apart. Duplo acréscimo de 01 diárias (R\$ 240,60 Cada)

Item 02 – Hospedagem e Apart. Individual acréscimo de 02 diária (R\$ 115,00 Cada)

Item 03 – Hospedagem e Apart. Triplo acréscimo de 07 diárias (R\$ 270,00 Cada)

DO VALOR: R\$ 2.360,60 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Sessenta Centavos)

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 12/2022, Credenciamento nº 07/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO/ CONTRATANTE, a empresa PELEGRINI HOTEL LTDA CNPJ/MF Nº 14.764.890/0001-12/CONTRATADA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços de fornecimento, pelo Credenciado, de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo.

VIGÊNCIA: 22/02/2023 a 21/02/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 03/2023 Edital de Credenciamento nº 03/2023 e Processo de Compra nº 10/2023.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e COMERCIO VAREJISTA DE GAS RENASCER LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.610.679/0001-42, CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 183, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 183, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos à Servidora Pública Municipal, a Sra. **REGINA LOURENÇO DA SILVA FIAIS**, brasileira, portadora da matrícula funcional n. 1774, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada no Centro de Saúde Milton Gonçalves, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte – MT, conforme memorando de solicitação interna n. 097/2023/SMSCBN.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
01/08/2014 A 31/07/2019
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
01/03/2023 A 30/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros iniciando no dia 01/03/2023, e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR N. 006/2023**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 006/2023

“DIVULGA QUE NÃO FOI INTERPOSTO NENHUM RECURSO COM RELAÇÃO AOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NA PROVA DE TÍTULO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO”.

WILTON SANTOS DE SOUSA, servidor Público municipal efetivo, portador da matrícula n. 840. Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado –PSS nomeado pela portaria n. 082, de 26 de janeiro de 2023, para contratação temporária de professores, na Rede Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR que não foi interposto nenhum recurso com relação aos classificados na prova de título no processo seletivo simplificado de contratação temporária de professores.

N.	RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS	ÁREA	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
01	Maria José Da Silva Pereira	Licenciatura Plena em Pedagogia	06	Classificado (A) Para Contrato Imediato Na Escola Municipal Primavera
02	Ana Lúcia Gonçalves De Oliveira	Licenciatura Plena Em Ciências Naturais	07	Classificado (A) Para Cadastro Reserva Na Escola Municipal Primavera